



JUNTA DE FREGUESIA DE SINES

ADENDA AO EDITAL N° 22/2025

EDITAL N° 05/2026

Nos termos do n° 2 do Art.º 20º e 49º da Lei n° 75/2013 de 12 de setembro e por deliberação da Junta de Freguesia de Sines, tomada na sua reunião de 26 de fevereiro de 2026, torna-se público que as **reuniões ordinárias e públicas** realizam -se pelas **17,30 horas**.

Sines, 27 de fevereiro de 2026

A Presidente da Junta,

Sílvia Isabel Venturinha Jermias